



DECRETO Nº 005/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), destinados à Inclusão de novas fontes de recursos não utilizados no exercício anterior, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

1200	- SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1201	- COORDENAÇÃO GERAL	
1201.0812200023.033	- Aquisição e Reposição de Equip. Mat. Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 33703	
8394/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	49.000,00
	TOTAL.....	49.000,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito autorizado pelo art. 1º, será utilizado o Superávit Financeiro (saldo das disponibilidades financeiras líquidas), das fontes de recursos sem comprometimento, apuradas em 31 de dezembro de 2012, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

FONTES DE 2012	COM SUPERÁVIT FINANCEIRO	
703	- Construção Banco de Alimentos	49.000,00
	- TOTAL.....	49.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de janeiro de 2013

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMANHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

de 13/01/2013

de 13/01/2013

de 13/01/2013

de 13/01/2013

de 13/01/2013

de 13/01/2013

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 15 / janeiro / 2013
 DE Nº 9676
 UMUARAMA, 15 / 01 / 2013
 Bruno D. Gomes
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]